



## Mostra Científica de Administração do CRA-RJ

### REGULAMENTO DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS

#### 1. DA MODALIDADE E DOS TEMAS

1.1. Os trabalhos encaminhados serão aceitos na modalidade **'artigo científico'** e devem versar sobre questões relacionadas ao temário do evento.

1.2. Dos temas:

- Inovação nas micro e pequenas empresas
- A gestão sustentável das organizações de saúde e o direito do cidadão a serviços de qualidade
- Marketing virtual: oportunidades e riscos na percepção do consumidor
- Administrador na gestão pública, obtendo resultados com pessoas

#### 2. DA PREMIAÇÃO

2.1. Serão agraciados os premiados na:

##### **CATEGORIA PROFISSIONAL**

1º colocado R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais)

2º colocado R\$ 1.000 (mil reais)

##### **CATEGORIA ESTUDANTE**

1º colocado R\$1.000 (mil reais)

2º colocado R\$600 (seiscentos reais)

2.1.1. Os prêmios apresentados no *caput* deste artigo representam valores brutos.

2.2. Os premiados receberão ainda certificados de participação.

2.3. Os "professores orientadores" dos trabalhos dos estudantes vencedores receberão apenas o 'Certificado de Participação', quando não forem declarados como coautores, conforme itens 2.6.1, 11.6 e 11.7.

2.4. Os demais trabalhos selecionados, porém, não premiados (3º lugar em diante), receberão certificados de participação.



## Mostra Científica de Administração do CRA-RJ

2.5. Os prêmios pecuniários serão pagos de uma só vez ao profissional ou estudante premiado, não sendo possível em nenhuma hipótese o seu pagamento a interposta pessoa.

2.6. Os pagamentos pelas premiações serão realizados por meio de depósito bancário, devendo o premiado informar ao CRA-RJ o nome do banco, a agência e o número de sua conta corrente.

2.6.1. Quando elaborado por mais de um autor, o prêmio será igualmente dividido entre os coautores do trabalho. Nesse caso o autor deverá informar ao CRA-RJ, após a divulgação dos resultados, os dados pessoais do(s) coautor(es): nome e endereço completo, CPF, e-mail, telefone(s), dados bancários para crédito da premiação.

2.7. Os pagamentos serão efetuados pelo CRA-RJ até o dia da solenidade de entrega dos prêmios.

2.8. Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor no Brasil, por ocasião da data de pagamento dos mesmos.

2.9. O Comitê Científico da 4ª MCA poderá decidir pela não concessão de prêmios ou pela premiação de um número menor de trabalhos que o de prêmios a serem concedidos, justificando a decisão em documento dirigido ao Plenário do CRA-RJ.

2.10. Ficam assegurados ao CRA-RJ todos os direitos previstos no art. 111 da Lei 8666/93, inclusive:

- I) a cessão gratuita dos direitos de publicação, implicando na faculdade de fazer publicar quaisquer dos trabalhos classificados;
- II) a reprodução – em qualquer lugar, tempo, meio de comunicação ou idioma - de toda o artigo ou parte dele, a critério do CRA-RJ;
- III) todos os demais direitos de autor.

2.11 - Na hipótese da publicação dos trabalhos:

- I) a cada autor de trabalho publicado serão oferecidos cinco exemplares da edição específica;
- II) a identificação do autor do trabalho constará sempre de qualquer edição ou reprodução.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

3.1. O interessado em submeter o(s) seu(s) artigo(s) à apreciação do Comitê Científico da 4ª MCA deverá fazê-lo por meio do sistema de submissão, no site

<http://eventos.livera.com.br/inscricao/?codEvento=183&lang=BR> anexando dois tipos de documentos:

- **Artigo:** realização de *upload* do artigo na íntegra;
- **Resumo Expandido do Artigo:** preenchimento de campos pré-estabelecidos no sistema de submissão.



## **Mostra Científica de Administração do CRA-RJ**

**3.2. Ao submeter o artigo, o autor não deverá realizar nenhum tipo de identificação de sua autoria no texto ou nos campos preenchidos através do sistema de submissão, sob pena de desclassificação.**

3.3. Os artigos deverão possuir no máximo 4 (quatro) autores, sendo permitida a submissão de até 2 (dois) artigos por autor.

3.4. O artigo deverá ser enviado respeitando, ainda, todas as orientações contidas no item 4 deste regulamento.

3.5. Os autores que tiverem seus artigos selecionados para apresentação receberão a comunicação de aprovação por e-mail.

3.5.2. O autor do artigo selecionado deverá confirmar a sua apresentação até o dia /08/2017, indicando o nome do apresentador no caso de exposição oral.

3.6. No momento da submissão o autor deverá indicar a qual dos temas listados no item 1.2 relaciona-se o artigo a ser submetido.

3.7. Artigos enviados por estudantes de graduação deverão obrigatoriamente ter a participação de um “professor orientador”.

### **4. DOS FORMATOS DO RESUMO E DO ARTIGO**

4.1. Os resumos expandidos e artigos submetidos, obrigatoriamente, devem ser compostos dos seguintes itens:

- Título;
- Introdução (com objetivo e relevância);
- Metodologia utilizada;
- Fundamentação teórica;
- Resultados (se for o caso);
- Conclusão;
- Referências Bibliográficas.

4.2. É obrigatório o preenchimento de todos os campos do site de submissão dos artigos, tendo o resumo expandido o limite de 2.400 (duas mil e quatrocentas) palavras, incluindo espaços. **Não incluir ilustrações, tabelas e gráficos no resumo expandido.**

4.3. Os artigos submetidos, obrigatoriamente, devem apresentar o seguinte formato:



## Mostra Científica de Administração do CRA-RJ

- **Editor de texto:** Office 2003 ou posterior;
- **Configuração das páginas:**  
Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21 cm);  
Margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm, direita 2 cm;
- **Fonte e Corpo do texto:** arial, corpo 12;
- **Espaçamentos:** simples (entre caracteres, palavras e linhas).
- **Conteúdo da primeira página:** o título do artigo em caixa alta.
- **Conteúdo da segunda página:**  
O resumo com no mínimo 10 e no máximo 15 linhas, em um único parágrafo; e  
Palavras-chave;  
O abstract com no mínimo 10 e no máximo 15 linhas, em um único parágrafo; e  
*Key-Words*.
- **Conteúdo das páginas subsequentes:**  
O artigo com no máximo 15 (quinze) páginas, além das duas páginas iniciais citadas acima, incluindo ilustrações, bibliografia e notas.
- **Tamanho do Arquivo:**  
O artigo deverá ser enviado no formato PDF com o tamanho máximo de 4 Mb. Artigos com tamanhos e extensões diferentes serão recusados automaticamente pelo sistema.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Cada artigo será submetido a três avaliadores utilizando o sistema “*blind review*” a fim de assegurar o anonimato do artigo e preservar o resultado do processo.

5.2. Os artigos poderão ser aprovados em 2 (duas) modalidades:

- Apresentação oral (vencedores do concurso);
- Exposição de pôster (demais selecionados).

5.3. Os artigos serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- a. Aderência ao tema e abordagem contemporânea, de fácil leitura e entendimento;
- b. Clareza na formulação dos objetivos e comprovação de seu atendimento no desenvolvimento do texto e nas conclusões apresentadas;
- c. Adequação entre dados e metodologia aplicada;
- d. Validade e comprovação das conclusões apresentadas;



## Mostra Científica de Administração do CRA-RJ

- e. Contribuição e relevância do artigo para pesquisas futuras e aplicações práticas.
- 5.4. Os avaliadores se valerão dos critérios acima especificados e de uma tabela de pontos para definir a classificação dos trabalhos a serem **selecionados** bem como os que serão **premiados**.
- 5.5. Não haverá divulgação da pontuação e nem da posição final dos classificados, exceto dos premiados.
- 5.6. Não serão aceitos quaisquer recursos contra as decisões tomadas pelo Comitê Científico da 4ª MCA.
- 5.7. No caso de empate entre os possíveis premiados, será considerada como critério de desempate a maior pontuação obtida na letra “e” do item 5.3 deste regulamento. Persistindo o empate será observada a maior pontuação obtida na letra “d”, e assim sucessivamente até se chegar à letra “a” se necessário. Prevalecendo o empate, haverá sorteio promovido pelo Comitê Científico da 4ª MCA.

### 6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão desclassificados os artigos que:

- Não versarem sobre os temas estabelecidos no item 1 deste regulamento;
- Não estiverem de acordo com a formatação estipulada no item 4 deste regulamento;
- Possuírem qualquer tipo de identificação do(s) autor(es) e coautor(es) no corpo do texto;
- Não cumprirem qualquer um dos prazos estabelecidos no item 10 deste regulamento.

### 7. DO COMITÊ AVALIADOR

7.1. Todos os trabalhos recebidos serão analisados e avaliados pelo Comitê Científico da 4ª MCA, constituído exclusivamente para este fim e formado pelos seguintes membros:

- Adm. Miguel Luiz Marun Pinto (coordenador)
- Adm. Leocir Dal Pai
- Adm. Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto
- Adm. Marco Aurélio Lima de Sá
- Adm. William Pinto Machado
- Adm. Agamênom Rocha Souza
- Adm. Dácio Antonio Machado de Souza
- Adm. Suely Santos Motta
- Adm. Elizabeth da Costa Bastos
- Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth
- Adm. Wallace de Souza Vieira
- Adm. Raphael Monteiro



## Mostra Científica de Administração do CRA-RJ

- Adm. Denize Rachel Veiga Pinheiro
- Adm. André Luiz Marques Gomes
- Adm. Pando Angeloff Pandeff
- Adm. Jaqueline Mateus Moura
- Julia Tito – Suporte Operacional

7.2. Outros avaliadores poderão ser designados para compor o presente Comitê Avaliador em decorrência do volume de artigos submetidos e das parcerias nacionais ou internacionais.

### 8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. A apresentação dos artigos selecionados será uma obrigatoriedade *sine qua non* do autor e/ou do(s) coautor(es). No caso da impossibilidade de o autor e coautor(es) estarem presentes, os mesmos poderão nomear um apresentador para o artigo desde que este esteja devidamente inscrito e confirmado no evento.

8.2. As apresentações orais dos artigos na 4ª MCA deverão adotar os seguintes critérios:

- Máximo de 15 minutos para a apresentação;
- Máximo de 05 minutos para perguntas do público e debates.

8.3. A coordenação do evento disponibilizará projetor multimídia que poderá ser utilizado durante a apresentação.

8.4. As exposições de pôsteres deverão adotar os seguintes critérios:

8.4.1. Os pôsteres deverão apresentar forma clara, objetiva e sucinta de modo que as ideias centrais do artigo sejam facilmente apreendidas e despertem o interesse do público.

8.4.2. Das especificações:

- **Formato obrigatório (tipo banner):** 90cm x 120cm;
- **Letras:** as letras utilizadas deverão permitir uma leitura fácil à distância de dois metros. Deve-se usar letras maiúsculas e minúsculas para o conteúdo em geral, pois o uso de letras de um mesmo tamanho pode dificultar a leitura;
- **Quantidade:** 1 pôster por artigo;
- **Acabamento:** bastão e cordão.

8.4.3. Será de responsabilidade do autor/co-autor o fornecimento de todo material para exposição do artigo, inclusive frete de entrega do mesmo.



## Mostra Científica de Administração do CRA-RJ

8.4.4. Os pôsteres deverão ser entregues na data estabelecida no item 10.4, na sede do **CRA-RJ**, situada na **Rua Prof. Gabizo, 197, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ – Brasil. Cep: 20271-064 - A/C Julia Tito.**

8.5. A quantidade de artigos aprovados para apresentação oral ou exibição de pôster será determinada pelo Comitê Científico da 4ª MCA em função do espaço e do tempo a ser reservado para tais apresentações.

### 9. DOS CERTIFICADOS

9.1. Serão expedidos os seguintes certificados:

- **Certificado de autor/coautor (es)** de artigo(s) aprovado(s).

### 10. DOS PRAZOS

10.1. **Submissão de artigos:** os artigos deverão ser encaminhados através do endereço: <http://eventos.livera.com.br/inscricao/?codEvento=180&lang=BR> a partir do dia 23 de maio de 2017 e até a meia-noite do dia 08 de setembro de 2017, horário oficial de Brasília.

Atenção: a inscrição no evento é condição preliminar para o encaminhamento de artigo (s) conforme estabelecido no item 3.1.

10.2. **Aprovação dos trabalhos:** a decisão sobre a aceitação ou não do artigo será comunicada a cada autor até o dia 15/09/2017.

10.3. **Entrega dos pôsteres:** o autor do artigo deverá entregar ou remeter o pôster para a Secretaria Executiva da 4ª MCA até o dia 30/09/2017, **bem como o arquivo digital do pôster em formato A4, extensão jpeg ou pdf em alta resolução.**

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Comissão Organizadora 4ª MCA se abstém de qualquer responsabilidade quanto à hospedagem, ao transporte e/ou a quaisquer outros custos relativos à preparação do material para apresentação de pôsteres, dos autores e coautores que tiverem seus artigos selecionados para apresentação durante a 4ª MCA.

11.2. Os autores, coautores e professores orientadores dos trabalhos apresentados e aprovados não poderão cobrar quaisquer despesas, honorários, reembolsos; nem reivindicar direitos autorais ou direitos



## **Mostra Científica de Administração do CRA-RJ**

de imagem pelas exposições e divulgação que o CRA-RJ dará a esses artigos, seja no formato impresso ou digital.

11.3. Será de responsabilidade do CRA-RJ o transporte dos pôsteres para os eventos itinerantes próprios que este vier a organizar em conjunto com IES, ou em outros eventos da profissão, após a realização da 4ª MCA.

11.4. Ficam impedidos de concorrer à premiação trabalhos de autoria dos membros dos Comitês Científico e Organizadores da 4ª MCA, conselheiros ou funcionários do Sistema CFA/CRAs, e ainda colaboradores de empresas patrocinadoras da 4ª MCA.

11.5. A submissão de artigo significa a aceitação, de forma ampla e irrestrita, por parte do candidato, de todas as exigências e disposições deste Regulamento.

11.6. Na submissão de artigos a 4ª MCA, os autores assumem total responsabilidade pela autoria de seus trabalhos, declarando-se cientes da legislação que rege e protege o direito autoral.

11.7. A responsabilidade pela informação da existência ou não de coautor (es) dos trabalhos submetidos a 4ª MCA é exclusiva do autor que deve informar ao CRA-RJ, assim que for comunicado da aprovação do trabalho, os dados de todos os eventuais coautores do trabalho apresentado. O CRA-RJ não se responsabilizará pela premiação a único autor, no caso de existência de coautores não informados, ficando o infrator sujeito à responsabilização civil e criminal junto às autoridades competentes.

11.8. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Científico da 4ª MCA e, em última instância, pelo Plenário do CRA-RJ.

11.9. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, enviar e-mail para [leitura@cra-rj.org.br](mailto:leitura@cra-rj.org.br)